



PORTARIA – FPSMP N° 333/2016

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula n° 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto n° 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 01/12/2016., da servidora **EDNA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula n° 4770;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria –FPSMP n° 204/2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei n° 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo n° 344/2013;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 12/12/2016 a 10/04/2017, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora, **EDNA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula n° 4770, Docente I, Nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 20 de dezembro de 2016.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho